

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0576/80

INTERESSADO : MARCELO PIRES

ASSUNTO : Matrícula na 2ª série - Aproveitamento de estudos

RELATOR : Cons. Geraldo Rapacci Scabello

PARECER CEE N° 9 1 9 / 8 0 CEPG Aprov. em 11/06/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Senhora Neuci Correia pires, residente à Rua Palma n° 90, nesta cidade de São Paulo, dirige-se à Presidência deste Conselho para solicitar a permanência de seu filho, MARCELO PIRES, nascido a 04 de março de 1973, na 2ª série do 1º grau na EEPG. "Profs. Maria de Lourdes Nogueira Albergaria".

O relatório psicológico apresentado, após a sujeição a testes, conclui que o aluno tem condições de freqüentar a referida série.

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de mais um caso de vida escolar irregular/decorrente do início do processo de escolarização no 1º grau, sem que o aluno tenha a idade legalmente exigida para tanto.

Através de um caderno de lições anexado aos autos / constata-se que o menor em tela assistiu as aulas correspondentes / ao programa da 1ª série do 1º grau em 1979, manifestando elevado nível de aproveitamento.

Pode ter sua situação regularizada, adotando-se a mesma solução oferecida por este Conselho aos casos da espécie.

Deverá, entretanto, ser submetido a processo de avaliação em nível de conclusão da 1ª série do 1º grau. Se aprovado, será autorizada a sua matrícula na 2ª série do 1º grau, em 1980, em escola do nosso sistema.

II - CONCLUSÃO

Em face do exposto, votamos no sentido de que MARCELO PIRES, nascido a 04 de março de 1973, deve ser submetido, na escola que receber sua matrícula, à avaliação de conclusão da 1ª série do 1º grau. Se aprovado, fica autorizada a sua matrícula na 2ª série do mesmo nível de ensino no ano letivo de 1980.

São Paulo, 28 de maio de 1980

a) Cons. Geraldo Rapacci Scabello
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci / Scabello, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Roberto Moreira, Eulálio Gruppi e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 28 de maio de 1980.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente